

“SUJE-SE GORDO!”

André Rangel Rios

André Rangel Rios escreve textos acadêmicos e ficcionais. Mora no Rio de Janeiro e trabalha como professor de filosofia no Instituto de Medicina Social da Uerj. Sua tese de doutorado (Berlim, 1991) foi sobre os *futura contingentia* e a *scientia conditionata* em Francisco Suárez (1548-1617). Publicou: *A Ilha dos Prazeres* (1997), *Mediocridade e Ironia* (2001), *Nada ou isto não é um livro* (2001), *Ensaio sobre Suárez e Descartes* (2005) e *Celebridade Intelectual e Pensamento Crítico* (2005).

André Rangel Rios schreibt akademische und fiktive Texte. Er wohnt in Rio de Janeiro und ist Professor für Philosophie am “Instituto de Medicina Social“ (Institut für soziale Medizin) in UERJ. Seine Dissertation (Berlin, 1991) handelte von *futura contingentia* und *scientia conditionata* bei Francisco Suárez (1548-1617). Er hat die folgenden Bücher veröffentlicht: *A Ilha dos Prazeres* (Die Insel der Lüste) (1997), *Mediocridade e Ironia* (Mittelmäßigkeit und Ironie) (2001), *Nada ou isto não é um livro* (Nichts oder dieses ist kein Buch) (2001), *Ensaio sobre Suárez e Descartes* (Essays über Suárez und Descartes) (2005) und *Celebridade Intelectual e Pensamento Crítico* (Intellektuelle Berühmtheit und kritischer Gedanke) (2005).

André Rangel Rios has written academic and fictional texts. He lives in Rio de Janeiro and works as a philosophy professor at the Institute of Social Medicine at the State University of Rio de Janeiro. His doctorate thesis (Berlin, 1991) was about the *futura contingentia* and the *scientia conditionata* in Francisco Suárez (1548-1617). He published *A Ilha dos Prazeres* (1997), *Mediocridade e Ironia* (2001), *Nada ou isto não é um livro* (2001), *Ensaio sobre Suárez e Descartes* (2005) e *Celebridade Intelectual e Pensamento Crítico* (2005).

Quando se ouve o título do conto de Machado de Assis “Suje-se Gordo!” ou se o lê rapidamente, tem-se primeiramente a idéia de que ele se refere a algo como um gordo que, sendo guloso, se lambuza ao comer vorazmente, tal como se esse título fosse escrito com uma vírgula que poria “gordo” como um vocativo: “Suje-se, gordo!”¹. Entendido desta forma, esse título poderia ser mais enfaticamente formulado como: “Seu gordo nojento, enfia de uma vez o pé na jaca, vá fundo na sua asquerosa gulodice!”; “Se você é guloso e não quer se conter um pouco que seja, então que coma até estourar; por mim, você que se dane!” e coisas assim. Desse modo, se poderia entender também o sentido figurado dessas expressões: “Se você é corrupto, então que roube até ser preso!”; “Se você é preguiçoso, então que fique vadiando até não ter mais dinheiro!”; “Se você gosta de jogar e não se contém, então que perca tudo que tem!”; “Se você não contém seus impulsos sexuais, então você que se entregue a eles e veja lá o quanto você vai se degradar!”. Em resumo, seria como dizer: “Se você gosta de praticar alguma coisa exageradamente, que o faça até arrebentar!”. É claro que não é necessário que essa entrega a um vício seja desastrosa; afinal, não é nada de muito grave que uma criança não se contenha e coma chocolate até ter dor de barriga ou que um adolescente gaste de uma vez toda sua mesada para impressionar a namorada.

¹ Esta interpretação parece, de fato, ocorrer a muitos leitores da edição Aguilar das *Obras Completas de Machado de Assis*, pois há nela, ilustrando o conto, o desenho de um gordo em trajes elegantes. Mas abaixo neste meu ensaio, se verá que esse desenho pode ser considerado inadequado ao texto, pois nada indica que, no conto, a frase “Suje-se gordo!” se refira a pessoas gordas; no entanto, o conto é tão polissêmico que, como será indicado, essa interpretação também pode ser aceita, ao menos com precauções. Aliás, esse nem é o maior problema dessa edição do conto. Há um erro grosseiro no texto. A primeira linha do terceiro parágrafo da página 695 repete a primeira linha do parágrafo seguinte (que é onde esta linha realmente deve estar) e, assim, exclui a linha que ali deveria estar, ou seja, no lugar dessa primeira linha do terceiro parágrafo, se deveria ler: “Não digo o que se passou na sala secreta; além de ser secreto o...”. Há, nesse mesmo parágrafo, ainda um outro erro; no início de sua última linha no lugar da palavra “Cantarei” deveria estar a palavra “Contarei”.

Contudo, essa vírgula não existe no título. Evidentemente, mesmo não existindo essa vírgula, se entender o título na forma que descrevi é comum ou até mesmo inevitável (sobretudo se o título for apenas ouvido), então trata-se, nesse caso, de uma leitura não apenas aceitável mas incontornável, ou seja, o título é também: “Suje-se, gordo!”.

E como entender esse título na forma que está literalmente, ou antes, virgualmente, escrito? Em “Suje-se gordo!”, gordo está como advérbio. Tal como se pode dizer: “Coma rapidamente e volte aqui!” ou “Coma rápido e volte aqui!”; “Suje-se gordo!” é o mesmo que “Suje-se gordamente!”, que “Suje-se muito!” ou que “Suje-se à beça!”.

Ainda que o entendimento dessa expressão com a vírgula possa soar mais negativo que o dela sem a vírgula, o sentido das duas expressões não difere muito, porque tanto em uma quanto em outra o sentido é instável, oscilando de uma conotação francamente negativa até uma conotação basicamente positiva. As duas formulações do título com vírgula (digamos que essa seja a formulação oral) ou sem vírgula (que é a formulação escrita) significam desde (1) “Dane-se!”, “Vá para o diabo!”, “O problema é seu!” ou “Vire-se!” até (2) “Vai fundo!”, “Manda ver!”, “Isso aí!”, “Aproveita!”.

O que é, porém, particularmente relevante – retornarei a isso mais abaixo – é que “Suje-se gordo!” pode ser entendido como uma exclamação e, enquanto tal, estará sempre estreitamente relacionada ao contexto que a provoca. É o caso da expressão: “Botar pra quebrar!” que pode significar tanto que algo de bom quanto que algo de ruim foi feito; aliás, essa expressão também pode ser entendida como equivalendo a “Suje-se gordo!”.

Assim, uma leitura possível deste conto é aquela segundo a qual o leitor ou leitora busca estabelecer, ao analisar o conteúdo da narrativa, o que significa o título e se ele tem, afinal, uma conotação positiva ou negativa. Nesse caso, um leitor ou leitora experiente vai também se manter aberto para o caso do sentido da narrativa ser quer simultaneamente quer oscilantemente tanto positivo quanto negativo.

Contudo, o título pode ser também entendido como se dirigindo diretamente ao leitor ou leitora: “Você, que gosta de ler contos (ou que gosta de literatura), vá fundo neste conto; regale-se, pois aqui você tem um

bom exemplo disto!” Neste sentido, “Suje-se gordo!” seria o mesmo que “Permita que o seu prazer literário vá ao máximo!”. De certo modo, se o título é, já numa leitura rápida, tão polissêmico, ele por si só é um exemplo do que é literatura.

Em vista disso, também é de se esperar que eu, enquanto intérprete do conto, proceda segundo manda o título. Assim, ouço o título me dizer: “Você que gosta de ler um texto atribuindo a ele as coisas mais estapafúrdias, então vire e revire este conto até chegar às suas interpretações absurdas de sempre!”. O título me soa, pois, tanto como um incentivo quanto como um desafio. Ele é como o enigma da esfinge. Ele desafia a todos que o lêem. Aceito o desafio: ainda que eu não esteja à altura da tarefa, vou fazer o possível para não desmerecê-la totalmente.

O conto se inicia com o narrador lembrando – ou seja, reencenando em sua memória – a conversa que teve com um amigo durante o intervalo de uma peça de teatro:

Uma noite, há muitos anos, passeava eu com um amigo no terraço do Teatro de S. Pedro de Alcântara. Era entre o segundo e o terceiro ato da peça *A Sentença ou o Tribunal do Júri*. Só me ficou o título, e foi justamente o título que nos levou a falar da instituição e de um fato que nunca mais me esqueceu.

Essa conversa, portanto, ocorreu – ficcionalmente – enquanto dois amigos estavam dentro de um teatro, e teve seu tema derivado do título da peça; de modo que, tal como no conto que lemos, também o título parece ser particularmente inspirador ou ser, de certo modo, o elemento principal, digamos, gerador, do que interessa na peça e na conversa. Assim, temos um curioso jogo de palcos, um dentro do outro, embora o que esteja dentro pareça derivar do que está fora, ao mesmo tempo em que o que está fora parece ser o resumo ou o núcleo gerador do que está dentro. Com efeito, nunca é claro se o título resulta do conteúdo de uma peça (ou de um conto) à qual ele nomeia ou se foi como um comentário ou desenvolvimento do título que resultou a peça (ou o conto). O que é importante em uma peça é

sua representação ou seu texto escrito? Ou será que é a reação do público? Se as reações do público (incluindo aí a crítica teatral) são importantes, então os comentários à peça ou ao conto também fazem parte, em alguma medida, da própria peça ou conto? Até que ponto a conversa no intervalo da peça faz parte da peça? Se a conversa foi inspirada pelo título da peça, se do enredo da peça não há mais lembrança, mas apenas da conversa, não será o título da peça de certo modo também o título da conversa (que é, afinal, também uma performance)? Com efeito, a conversa no intervalo, tal como a performance no palco, é também um enredo derivado do mesmo título? Mas, se a conversa passa a fazer parte de um conto, não se torna o conto mais uma performance do mesmo título (ou da mesma peça)? Mas não foi o título do conto que ensejou a narrativa dentro da qual a performance da conversa no intervalo se realizou, de modo que teria sido o título do conto que gerou o título da peça que gerou a conversa que constituiu o conteúdo do conto o qual conteúdo levou a que se chegasse ao título do conto? Ou seja, nunca fica claro o que está abrindo espaço para o quê. Se o intervalo da peça é consequência da peça, já a peça é mencionada no conto porque a conversa que ocorre em seu intervalo é um importante elemento do enredo do conto no qual a peça, sendo supostamente encenada, é interrompida para que seja encenada a conversa. Além disso, se o conto começa com as palavras de um narrador, é apenas para que, ao final do primeiro parágrafo, tal como se esse primeiro parágrafo não fosse mais que uma cortina que se abre, comece a narrativa do amigo com quem o narrador conversa; narrativa que por sua vez, como já foi indicado, é a reencenação do título, ou mesmo, do argumento da peça que está sendo encenada, ainda que esse argumento não seja narrado e seja declarado esquecido. Também, é claro, dentro da narrativa do amigo há outras narrativas; e dentro de algumas destas há ainda mais narrativas. Além da imbricação de narrativas, há a possibilidade de bifurcações; por exemplo, o título da peça seria *A Sentença do Júri* ou, talvez, *O Tribunal do Júri*, uma inexatidão da narrativa que deixa indeciso se o foco principal é o que se passa na cena do tribunal com os depoimentos e argumentações dos advogados ou na sala do júri onde se deliberam as sentenças. Mas pode-se ir ainda mais longe, se considerarmos que o conto “Suje-se gordo!” está dentro de um livro; ou seja, o livro, que se abre com o título *Relíquias de*

Casa Velha, é o palco onde esse conto se encena (conto que, aliás, de fato se encena em uma “casa velha” no sentido em que ele se encena no antigo Aljube que era então o prédio do tribunal do júri); do mesmo modo que o cidadão Machado de Assis entra em cena como o escritor Machado de Assis, que põe em cena o livro *Relíquias de Casa Velha*, que, por sua vez, abre o espaço para que um autor ficcional entre em cena narrando o conto “Suje-se gordo!”, no qual esse autor ficcional põe em cena um amigo narrador que, por sua vez, porá em cena todo um conjunto de outros personagens; sendo que, se existe livro, é porque existem essas narrativas todas e não apenas porque existe um título de livro, que, aliás, se não houvesse o resto do livro, não seria um título de livro.

Com efeito, quem ler este meu ensaio já pode estar dizendo: “Suje-se gordo!”, isto é, “Farte-se com tantas narrativas abrindo espaço para que tantas outras se encenem dentro delas!”. Em todo caso, se não vou continuar aqui desenredando infinitamente a série de narrativas que se encenam imbricadamente, não posso deixar de lembrar que também este ensaio que estou escrevendo (e a sua leitura em um colóquio, bem como a sua reapresentação em um livro) são mais desdobramentos teatrais do “Suje-se gordo!”. De fato, estou me esbaldando ao comentar este desdobramento de séries; sendo que, desse desdobramento, sou participante ativo, pois sou mais um desdobramento delas.

Mas acompanhemos a narrativa. Após o título “Suje-se gordo!”, que é algo como as cortinas se abrindo, há esse primeiro parágrafo, citado acima, que, de certo modo, é também, após o título, um momento em que as cortinas se abrem para o enredo principal, isto é, o enredo mais extenso e que constituirá aquilo que os leitores costumam assumir como sendo, após preâmbulos convencionalmente aceitáveis e supostamente secundarizáveis, o assunto do conto propriamente dito:

– Fui sempre contrário ao júri, – disse-me aquele amigo, – não pela instituição em si, que é liberal, mas porque me repugna condenar alguém, e por aquele preceito do Evangelho; “Não queirais julgar para que não sejais julgados”. Não obstante, servi duas vezes. O tribunal era então no antigo Aljube, fim da Rua dos Ourives, princípio da Ladeira da Conceição.

Trata-se de um parágrafo, quer dizer, de um posicionamento do narrador, que é particularmente complexo. O “amigo” do narrador se diz contrário ao júri. Ora, o júri é o palco principal no qual se desenvolverá a seguir a narrativa; é a ele, isto é, é a essa encenação, que é a reencenação do que foi dito no tribunal diante do juiz e do público, enfim, é ao que é dito nesse intervalo em que o espetáculo na sala de audiência é suspenso e o júri delibera, que o “amigo” do narrador é contrário; mas ele é contrário exatamente a quê na instituição do júri? Ele alega que o júri vai contra o preceito bíblico: “Não queirais julgar para que não sejais julgados”. Mas este preceito invalida a instituição do júri? Pelo visto não; tanto que o “amigo”, sem mostrar maiores hesitações, recorrendo apenas a um “não obstante”, afirma que serviu por dois períodos como jurado. A atitude do “amigo”, bem como sua justificativa, é tão ambígua quanto à expressão: “Suje-se gordo!”. Na verdade, a sentença bíblica não parece invalidar a instituição do júri, mas sugere que os jurados, ao condenarem, estão condenando é a si mesmos. Seria talvez nesse sentido que o “amigo” não acredita no júri: ele não melhora as pessoas; antes, ele conspira os jurados. O júri seria uma instituição contraprodutiva, que multiplica julgamentos e, portanto, os culpados. Seria, assim, impossível ao júri julgar efetivamente, produzindo justiça na sociedade. Em última instância, o júri seria uma instituição impossível. Contudo, tal como essa instituição liberal (ou seja, o júri) é dúbia quanto ao papel que ela desempenha e é, até mesmo, impossível, assim também uma outra instituição liberal, bem como sua impossibilidade, está sendo indiretamente referida aqui, a saber, a literatura; de certo modo, o “amigo” está, desde o início, dizendo que não acredita no que é encenado numa obra literária seja na peça *A Sentença do Júri* seja no conto “Suje-se gordo!”. Porém, o que teremos de discutir é se ele – no caso, nós – não acreditamos no conto porque haveria algo de inaceitável no seu enredo ou porque não se poderia estabelecer o que há nele para que se possa acreditar, ou seja, pode ser que o conto seja tão ambíguo quanto é seu título e quanto o é, do mesmo modo, a instituição do júri; um título que pode ser entendido tanto de forma negativa (“Dane-se!”) quanto de forma positiva (Aproveite bem!) e que, portanto, não permite que um leitor ou leitora – ao menos com base em uma leitura rápida – diga se está ou não de acordo com o que diz o “amigo” narrador. Assim

também, se tudo o que acontece num palco (seja o palco enquanto texto do conto, enquanto lugar de encenação da peça, enquanto lugar da conversa no intervalo, enquanto sala de audiência do tribunal, enquanto sala do júri, etc.) não pode ser tido como simplesmente confiável por não pôr em cena uma verdade unívoca, também este palco: a fala do “amigo”, ou seja, a narrativa que o “amigo” expõe nessa fala, é não-confiável, não oferecendo um sentido estável; em outras palavras, a narrativa do amigo não é um porto seguro, um lugar estável dos sentidos; tal como o título, também a narrativa do “amigo” não é estável. Por isso, é que estive neste parágrafo escrevendo amigo entre aspas; afinal, “amigo” dá idéia de confiabilidade, de sinceridade, de ausência de segredos, mas o que o “amigo” narra transborda com segredos. Segredos que não são da mesma ordem que o segredo da sala do júri; afinal, sempre se pode vir a saber o que lá se discutiu e, necessariamente, se saberá o que lá se deliberou sob a forma de uma sentença; mas segredos que são impossíveis de ser esclarecidos: o segredo das motivações últimas das decisões, enfim, os segredos que as motivações alegadas sempre ocultam ainda mais. Aqui, designar o parceiro de conversa como “amigo” cria em quem lê uma expectativa favorável ao que será narrado, embora o que será narrado seja ambíguo; ambíguo tal como o é o título. Daí ser interessante ainda lembrar que o primeiro parágrafo termina com: “...um fato que nunca mais me esqueceu”. Esse fato nunca esquecido é a narrativa do amigo. Ora, a tendência é entender que esse fato (a palavra “fato” sugere univocidade), que é a conversa, se nunca foi esquecido, é porque era algo de impressionante, e seria impressionante por ser uma lição de vida bem definida; contudo, ao final da leitura, poderemos nos questionar se o que faz com que o narrador do primeiro parágrafo não mais esqueça esse “fato”, isto é, essa conversa, é ela ser ambígua, é ela ser tão ambígua que continua a ecoar na sua cabeça. Entretanto, os primeiros passos do conto estão predispondo a que a narrativa seja lida como se ela se referisse apenas a um breve fato acontecido, sem maiores mistérios. Enfim, o início do conto engambela quem o lê para que o texto seja abordado com um olhar superficial ou, até mesmo, ingênuo. Ainda que o primeiro parágrafo já monte uma máquina narrativa topologicamente complexa com palcos se abrindo em outros

palcos, o leitor ou leitora lepidamente embarca no segundo parágrafo como se o primeiro fosse só um inane lero-lero prolegomenial.

Mas prossigamos com a análise desse segundo parágrafo. Após ter posto em dúvida, além da credibilidade do júri, indiretamente também a da narrativa que se seguirá, o amigo – ou melhor, para entrarmos mais na cena do conto, vamos chamá-lo apenas de narrador (deixemos que o narrador que o introduziu no primeiro parágrafo seja referido por nós como o “narrador do primeiro parágrafo”) – diz que, por ser uma instituição liberal, o júri (assim como a literatura) é aceitável, mas que seu problema estaria em outro lugar. Quer dizer, o narrador se põe como aceitando que o que é liberal é bom e, de certo modo, irrecusável. Haveria assim a moldura do Estado liberal e, dentro dele, como em um palco, a instituição do júri. O liberalismo seria incontestavelmente certo – seria algo estável em sua certeza – e, enquanto instituição liberal, o júri não teria nenhum problema, mas seria um argumento religioso (ou da sabedoria tradicional, digamos, um provérbio; ou seja, também é ambíguo o exato estatuto dessa, por assim dizer, sentença), um preceito bíblico², que, de alguma maneira, poria em questão o que se pratica no júri. O que aqui importa é que essa citação, entre aspas, entra como um preceito estável, como uma verdade que se pode seguir. De certo modo, enquanto uma verdade estável, esse preceito seria o contrário do título do conto, que é, como já mostrei, vertiginosamente, ambíguo.

O que é, portanto, necessário destacar agora é que, se o título do conto não é a princípio compreensível, já o dito bíblico, “Não queirais julgar para que não sejais julgados”, parece ser imediatamente compreensível. Pode-se dizer, até mesmo, que a enunciação deste preceito é também uma sugestão para o leitor do conto de como entendê-lo. Digamos que, seduzido pela Terra Prometida da estabilidade de sentidos, o leitor mudaria o foco de sua interpretação do conto no sentido de entendê-lo a partir da frase do Evangelho, secundarizando a sensação de

² Evidentemente, essa citação põe em cena a própria bíblia, o que, enquanto se trata do livro dos livros, ou seja, de palco de todos os palcos, cria um efeito de *mise en abyme* no que vemos esse pequeno conto conter um texto muito maior que ele, a Bíblia, e que, de certo modo, por ser a narrativa da origem do mundo e, assim, de todas as narrativas, antes, o conteria.

incompreensão que “Suje-se gordo!” antes suscitava. Ou seja, ainda que a frase “Suje-se gordo!” vá aparecer logo mais abaixo no texto do conto e vá aparecer como sendo de tal modo enigmática que, mesmo quando o conto se conclui, ela permanece sem um esclarecimento satisfatório, na medida em que o leitor consegue relacionar os episódios ocorridos no tribunal e na sala do júri com a frase bíblica, ele considerará que compreendeu o texto e dificilmente retornará para checar se “Suje-se gordo!” ainda é um dizer enigmático; se o faz, em geral constata que, se a expressão “Suje-se gordo!” ainda é obscura, ela o é, do mesmo modo, também para o narrador, ou seja, não seria apenas quem lê o conto que seria incompetente para entender o significado dessa expressão, pois já o narrador, dentro do conto, o foi. Assim, se o título, ao propor um enigma para quem o lê, sugere que o conto seja lido como uma busca para esclarecê-lo, o surgimento do preceito bíblico no início da narrativa que é o, digamos assim, enredo ostensivo do conto, funcionando como um segundo título, propõe um caminho de interpretação que eclipsa o incômodo desafio inicial. A compreensão do conto segundo a qual seu enredo ostensivo é uma exemplificação do preceito bíblico vou chamar de “leitura bíblica”³. Seja como for, o preceito bíblico e o “Suje-se gordo!” são, segundo é dito mais abaixo no texto do

³ Talvez essa “leitura bíblica” seja a mais comum para aqueles que lêem o conto pela primeira vez; entretanto, estou estabelecendo essa “leitura bíblica” não por me basear numa suposta primeira leitura que seja sociologicamente mais comum, mas na análise do texto. De fato, minha proposta não é a de desenvolver uma leitura sociológica baseada em dados empíricos; estou considerando que no interior do conto é sugerido que se o entenda em função do preceito bíblico. Contudo, não me oponho (ao contrário, eu recomendo isso) a que se façam pesquisas empíricas sobre como se desenvolve a compreensão de um texto literário em um grupo social através de um período de tempo. A meu ver, seria interessante que fosse dado a um grupo, por exemplo, esse conto que aqui discutimos, para que esse grupo, após haver exposto, numa primeira leitura (que poderia até ser em voz alta), sua compreensão do texto, ele – após um certo período de tempo ou depois de alguma leitura acessória – viesse a desenvolver outras interpretações possíveis e considerar se, ao final, tem preferência por uma dessas subsequentes interpretações desse mesmo texto. Do mesmo modo, se poderia dar um texto literário para ser lido por um grupo de pessoas com tal ou qual perfil e, em períodos de tempo determinados, reentrevistar essas mesmas pessoas para acompanhar que novos sentidos e valorações estéticas elas passaram a atribuir a ele. Enfim, considero que a realização de trabalhos sociológicos acerca da compreensão e a interpretação de textos literários é um trabalho relevante e que deveria ser realizado com mais frequência.

conto, correlatos, no sentido em que um remete ao outro, um lembra o outro.

Reforçando a contradição do narrador, que alega que não se deve julgar ninguém, o parágrafo termina com ele indicando que serviu por dois períodos no Tribunal do Júri⁴. O narrador continua:

Tal era o meu escrúpulo que, salvo dous, absolvi todos os réus. Com efeito, os crimes não me pareceram provados; um ou dous processos eram mal feitos.

Embora não seja indicado o número exato, fica claro que o narrador participou de vários júris. Desses tantos ele afirma só ter condenado dois, quer dizer, só teria votado pela condenação em dois deles. Cabe observar que é em uma oração concessiva que o narrador afirma que, nos outros casos, ou os crimes não foram provados ou os processos eram mal instruídos. Evidentemente, o leitor ou leitora, devido ao tom geral de brandura com o qual se expressa o narrador e suposto amigo, entende que o narrador teria uma atitude de evitar condenar; porém, é curioso que a frase comece com “Com efeito...”, pois assim ela pode também ser lida como se seu propósito primeiro fosse, ao contrário, o de condenar e, se ele não o fez, foi apenas porque os processos não apresentavam provas ou eram mal feitos. Enfim, houve esses dois casos em que o narrador – contrariando o preceito bíblico – votou pela condenação dos réus; tais dois votos constituem, digamos, em última instância, o núcleo factual (ainda que sejam fatos ficcionais) da narrativa do conto.

O primeiro réu que condenei era um moço limpo, acusado de haver furtado certa quantia, não grande, antes pequena, com falsificação de um papel. Não negou o fato, nem podia fazê-lo, contestou que lhe coubesse a iniciativa ou inspiração do crime. Alguém, que não citava, foi que lhe lembrou esse modo de acudir a uma necessidade urgente; mas Deus, que via os corações, daria ao criminoso verdadeiro o merecido castigo. Disse isso sem ênfase, triste, a palavra surda, os olhos mortos, com tal palidez que metia pena; o promotor público achou nessa

⁴ Não chega a ser uma dificuldade do texto, mas confunde alguns leitores. O parágrafo fala “servi duas vezes”, mas não se trata de ter servido em dois julgamentos, como ficará evidente na continuação do conto, mas por dois períodos.

mesma cor do gesto a confissão do crime. Ao contrário, o defensor mostrou que o abatimento e a palidez significavam a lástima da inocência caluniada.

Assim, esse primeiro exemplo de julgamento com condenação é como mais uma pequena peça de teatro dentro da peça de teatro que é a narrativa deste narrador que, por sua vez, é já uma narrativa dentro daquela que o narrador do primeiro parágrafo trouxe para a cena do conto e assim por diante. O narrador apresenta o caso, expondo o desempenho da acusação e da defesa: tanto uma quanto outra buscam ser convincentes e, apoiadas nos mesmos fatos e aparências, argumentam exatamente o oposto. De certo modo, o que está sendo mostrado é que mesmo a realidade evidente e imediata – por exemplo, as atitudes do réu, sentado bem à frente de todos – pode ser entendida de várias maneiras e mesmo de maneiras opostas.

Poucas vezes terei assistido a debate tão brilhante. O discurso do promotor foi curto, mas forte, indignado, com um tom que parecia ódio, e não era. A defesa, além do talento do advogado, tinha a circunstância de ser a estréia dele na tribuna. Parentes, colegas e amigos esperavam o primeiro discurso do rapaz, e não perderam na espera. O discurso foi admirável, e teria salvo o réu, se ele pudesse ser salvo, mas o crime metia-se pelos olhos dentro.

No entanto, o narrador é categórico em afirmar que não era possível senão condenar o réu tal como se as evidências fossem de tal ordem que tudo provasse a sua culpa (a culpa de um réu, aliás, que, curiosamente, é descrito como sendo um moço “limpo”). Aceitando-se que o narrador segue o preceito do Evangelho, é difícil não pensar que o narrador foi brando, que ele gostaria de absolver o réu, mas que não havia jeito de fazê-lo, pois ele estava incriminado. Nessa “leitura bíblica”, a narrativa do julgamento e da deliberação do júri seria uma comprovação de que o narrador está de fato agindo em acordo com o preceito evangélico: ele não está julgando para não ser julgado, embora, devido a provas contundentes, ele não esteja mais do que cedendo às evidências e cumprindo uma obrigação cívica. Porém, nesse julgamento, há um membro do júri que votou pela absolvição; ou seja, embora o narrador tenha votado pela condenação, pode-se pensar que havia a possibilidade – e assim o fez

aquele jurado – de absolver o réu; em todo caso, se houve um jurado que seguiu o preceito do Evangelho, esse não foi o narrador; de modo que, já nesse primeiro exemplo, fica sugerido que o narrador não faz o que ele diz que faz: ele não segue o preceito de não julgar; antes, ele julga e condena; assim também, o argumento de que ele não evitaria julgar pode ser entendido como uma denegação, pois, ao que parece, ele gosta de julgar (afinal, serviu por dois períodos no Aljube), e talvez, até mesmo, de condenar.

Mas antes de descrever esse momento da condenação, o narrador, após uma curiosa digressão sobre a morte prematura do advogado de defesa (enfim, mais um conto dentro do conto), expõe como se desenvolveu o final dos trabalhos no tribunal:

O advogado morreu dous anos depois, em 1865. Quem sabe o que se perdeu nele! Eu, acredite, quando vejo morrer um moço de talento, sinto mais que quando morre um velho... Mas vamos ao que ia contando. Houve réplica do promotor e tréplica do defensor. O presidente do tribunal resumiu os debates, e, lidos os quesitos, foram entregues ao presidente do Conselho, que era eu.

Toda a cena do julgamento, como já disse, é como mais uma peça dentro de outra peça, mais um conto dentro de outro conto. E o que nos narra esse pequeno conto (que começa com a citação mais acima) ao relatar a atuação da acusação e da defesa? De certo modo, esse conto nos narra como é a vida tanto num tribunal quanto no, digamos, teatro do mundo. O promotor cumpre o seu papel: ele deveria mostrar ódio, e mostra ódio, ainda que não o sinta ou que isso lhe seja indiferente. Mas seu ódio, fingido que seja, parece ter sua eficácia; ou seja, não é necessariamente a sinceridade que conta, mas o fingimento, a ilusão de sinceridade. Em contrapartida, o advogado de defesa faz o mesmo: finge. Apenas, por ser um estreante, e cumprindo o papel esperado a um estreante, foi mais intenso e, assim, “admirável”, o que significa que foi igualmente insincero; afinal, nem parece haver a possibilidade de ser sincero: ao que tudo indica, nem há num tribunal (mas o conto nos sugere – é o que entendo – que

também seja assim no palco do mundo)⁵ um código de gestos e palavras com o qual se possa expressar o que se pensa ou se argumenta de um modo totalmente sincero. Segundo o aparte do narrador, se a veemência do novato não salvou o condenado, é porque “o crime metia-se olhos dentro”; um aparte dúbio, pois ele mesmo indicara que o promotor não havia sido tão contundente assim (afinal o narrador facilmente percebeu que ele apenas fingia ódio), ou seja, na verdade é ele mesmo que sugere que havia uma margem possível de defesa, tanto que um dos jurados foi contra a condenação. Quer dizer, é possível entender que, expostos os fatos, as argumentações não foram tão hábeis e convincentes assim, pois o promotor deixou muito facilmente que vissem que ele não nutria ódio, e a defesa não explorou o caso tão bem, pois deixou margem para que o narrador dissesse que o crime era evidente. Enfim, tudo é dúbio: dados os fatos, sempre se pode argumentá-los de um jeito ou do jeito contrário; inclusive as apreciações sobre as argumentações podem avaliá-las de um jeito ou do jeito contrário. Assim, também o leitor ou leitora poderá entender o conto de várias maneiras e avaliá-lo como bom ou ruim. Indo mais além, posso dizer que o leitor ou leitora deste meu comentário também poderá considerá-lo pertinente ou impertinente. É sempre o mesmo caso do título: “Suje-se gordo!”, que pode significar: “Vá para o inferno!” ou “Vamos em frente! Parabéns!”. E essa incerteza do sentido dos fatos e das frases é a mesma incerteza da vida. Assim, o jovem e talentoso advogado morre dois anos depois. Um fato que causa perplexidade ao narrador. Ele prefere entender que foi uma vida nobre que se encerrou cedo demais. Mas, obviamente, poderia ter sido também a vida de um corrupto, a vida de alguém que viria ainda a se sujar gordamente com algum desfalque, mas que, por sorte, foi interrompida antes. O próprio conteúdo ostensivo do conto é sobre isso: sobre um homem, a princípio honesto e membro do júri, que viria muitos anos depois a (supostamente) cometer um crime. De certo modo, é mais um motivo para se desconfiar da eficácia da instituição do

⁵ É mais uma *mise en abyme*: o tribunal é parte do mundo, mas ele expressa o que acontece no mundo todo. Assim também, a literatura é produzida na vida social, mas, embora seja apenas parte dela, ela expressa a verdade da vida social mais intensamente do que os encontros das pessoas que, em última instância, são o que constitui essa vida social.

júri, porque mesmo jurados parecem não aprender a lição. Seja como for, se o narrador só aventa a possibilidade de que o jovem advogado seria honesto e honrado a vida toda, é porque ele está sendo tendencioso em seu julgamento. Tal como ele julga o jovem otimisticamente, ele também julga a si mesmo otimisticamente. Mas, é claro, pode ser tudo o contrário. O jovem advogado poderia ter se tornado um crápula. Do mesmo modo, pode ser que o narrador não siga o preceito que ele apresenta: pode ser que ele goste de julgar, e de condenar. E, se o narrador não condenou esse morto, nunca formalmente acusado e posto em julgamento, nada indica que, se o narrador fosse jurado num processo contra o jovem advogado, não viria a condená-lo.

Para a nossa discussão da instituição do júri, será ainda importante, porém, destacar a menção do ano de 1865. Com isso, podemos estabelecer o período no qual os fatos narrados se desenvolvem. Enfim, naquela época, há, em acordo com as leis vigentes, escravidão no Brasil. Mais abaixo voltarei a isso, bem como à questão da moldura liberal e de sua suposta estabilidade última e justificadora de instituições nela vigentes, tais como o júri e a literatura.

Prossigamos com a leitura do o conto:

Não digo o que se passou na sala secreta; além de ser secreto o que lá se passou, não interessa ao caso particular, que era melhor ficasse também calado, confesso. Contarei depressa; o terceiro ato não tarda.

Um dos jurados do Conselho, cheio de corpo e ruivo, parecia mais que ninguém convencido do delito e do delinqüente. O processo foi examinado, os quesitos lidos, e as respostas dadas (onze votos contra um); só o jurado ruivo estava inquieto. No fim, como os votos assegurassem a condenação, ficou satisfeito, disse que seria um ato de fraqueza, ou cousa pior, a absolvição que lhe déssemos. Um dos jurados, certamente o que votara pela negativa, – proferiu algumas palavras de defesa do moço. O ruivo, – chamava-se Lopes, – replicou com aborrecimento:

– Como, senhor? Mas o crime do réu está mais que provado.

Nesse trecho o narrador diz que não vai contar o que se passou na sala do júri, mas só para, logo a seguir, contar. Flagrantemente, o que ele diz que não faz é o que ele faz; e vice-versa. Interessante também é que há a menção de que se está no intervalo da peça; contudo, para quem lê o conto, o mais importante, o palco principal, é exatamente o diálogo dos

dois amigos durante o intervalo, enquanto a peça é que é a interrupção; ou seja, a peça sobre *A Sentença do Júri* é secundária frente à narrativa – que ocorre em seu intervalo – sobre a sentença do júri que, por sua vez, constitui a cena do conteúdo ostensivo do conto. O que o narrador nos conta é que houve onze votos contra um e que um jurado “cheio de corpo e ruivo”, ou seja, um jurado que possivelmente gordo, estava dando mostras não só de estar convencido da condenação, mas também de estar inquieto com o fato de haver alguém que se negava a condenar o réu (convém reparar que nada nos diz que o réu era gordo). Foi o narrador, enquanto presidente do júri, que propôs que não houvesse debate.

– Deixemos de debate, disse eu, e todos concordaram comigo.

Mas, assim mesmo, o ruivo resolveu explicar seu voto:

– Não estou debatendo, estou defendendo o meu voto, continuou Lopes. O crime está mais que provado. O sujeito nega, porque todo o réu nega, mas o certo é que ele cometeu a falsidade, e que falsidade! Tudo por uma miséria, duzentos mil-réis! Suje-se gordo! Quer sujar-se? Suje-se gordo!

Uma explicação de fato ambígua, pois agora ele não está mais alegando que o crime está provado, mas, sim, apenas criticando que a falsidade só renderia ao réu uma miséria. Ao que parece, é – segundo a argumentação do Lopes – porque o réu roubara pouco que ele mereceria ser condenado sumariamente. Condenação sumária com que, aliás, o presidente do júri concorda. No entanto, o que causa mais estranheza na argumentação é a expressão: “Suje-se gordo!”. Com efeito, é ela que deixa o narrador confuso:

“Suje-se gordo!” Confesso-lhe que fiquei de boca aberta, não que entendesse a frase, ao contrário, nem a entendi nem a achei limpa, e foi por isso mesmo que fiquei de boca aberta

Ele não entendeu a frase, nem a achou “limpa”. O réu havia sido descrito como “limpo”; nada foi dito de ele ser gordo. Já do Lopes foi dito que ele era “cheio de corpo”; além disso, foi dele que veio a frase “suja”. Ou seja, o limpo foi condenado por um gordo usando palavras sujas no

modo da sentença enigmática: “Suje-se gordo!”. É como se o réu não estivesse sujo até aquele momento; seria a sentença, ou talvez apenas a exclamação de Lopes: “Suje-se gordo!”, que o teria conspurcado. Uma exclamação que, portanto, teria antes o modo de uma execração. Há, assim, outras contradições performáticas que se acumulam nessa frase. Ela, enquanto exclamação, é espontânea, mas, enquanto resultado de uma deliberação num júri após argumentações e exposição de provas no tribunal, seria também racional. Ela é uma sentença judicial (a sentença, de certo modo, não seria mais do que a reformulação dessa exclamação em termos jurídicos), mas parece uma execração religiosa, o que de certo modo revela um traço primitivo, enfim pré-liberal e pré-iluminista do tribunal do júri. Evidentemente, a mesma ambigüidade se transmite para o conto. Essa frase pode também ser entendida como oracular: com efeito, dita no contexto de uma peça, ela, ao ecoar como se fosse uma maldição, revela o caráter religioso e mítico do teatro e, portanto, da literatura. Essa conotação delfica chega ao leitor ou leitora, ainda que o anátema ou incitação “Suje-se gordo!”, num teatro da cidade do Rio de Janeiro ou num conto, formalmente, seja um dito totalmente profano.

Embora surpreso ou, como ele disse, de “boca aberta”, o narrador, imbuído de sua posição de presidente do júri, se recompôs, ao menos momentaneamente, e transmitiu a sentença ao juiz:

Afinal caminhei e bati à porta, abriram-nos, fui à mesa do juiz, dei as respostas do Conselho e o réu saiu condenado. O advogado apelou; se a sentença foi confirmada ou a apelação aceita, não sei; perdi o negócio de vista.

É interessante o contraste entre a atitude resoluta do narrador em transmitir a sentença condenando o réu (uma atitude que não sugere nenhum remorso, nenhum contragosto; enfim, não sugere nenhuma lembrança do preceito bíblico) e a subsequente afirmação de que não sabe qual seja o resultado da apelação. Esse suposto desinteresse pela apelação pode sugerir tanto que o narrador não tem interesse por julgamentos (e, assim, por condenações) quanto que lhe basta a satisfação já desfrutada de haver condenado um outro homem, nada lhe importando o destino final do infeliz; o que, entretanto, deixa ainda margem para pensar que ele nutra

uma atitude ambígua sobre se tem ou não remorsos por haver condenado alguém: afinal, ele evita saber o que acontece na última instância porque teme sentir remorsos excruciantes se visse que condenou um inocente ou ele sentiria raiva se soubesse que o réu não foi condenado? Em todo caso, quem segue a leitura bíblica (que atribui ao narrador ter sempre agido segundo o mencionado preceito), fica com a impressão de que o narrador limita-se a cumprir sua obrigação (que não é tanta obrigação assim pois ele poderia ter recusado tomar parte do júri) e evita maiores envolvimento com o assunto.

Contudo, ao final, o narrador não saiu tão tranqüilo assim do tribunal:

Quando saí do tribunal, vim pensando na frase do Lopes, e pareceu-me entendê-la. “Suje-se gordo!” era como se dissesse que o condenado era mais que ladrão, era um ladrão reles, um ladrão de nada. Achei esta explicação na esquina da Rua de S. Pedro; vinha ainda pela dos Ourives. Cheguei a desandar um pouco, a ver se descobria o Lopes para lhe apertar a mão; nem sombra de Lopes. No dia seguinte, lendo nos jornais os nossos nomes, dei com o nome todo dele, não valia a pena procurá-lo, nem me ficou de cor.

Ora, ele saiu inquieto foi com a frase do Lopes, não com ele ter condenado o réu. Assim, ele tenta entender o que diz a frase. Ele tenta interpretar a frase como sendo algo que foi dito para o réu. “Suje-se gordo!” seria algo que desmereceria ainda mais o réu recém-condenado. Mas ele não parece satisfeito com a sua interpretação. A frase o incomoda. Ele ainda tenta alcançar o Lopes para pedir-lhe explicações, mas não o encontra. No dia seguinte, ainda procura o nome dele no jornal que trazia a lista dos jurados, mas, ainda que persistindo o incômodo da frase, ele se deixa esquecer do assunto. Contudo, foi a ele que a frase incomodou. A frase disse a ele algo que o incomodou. Embora ele tenha achado uma explicação para a frase, entendendo-a em referência ao réu, ele não conseguiu explicar no que propriamente a frase o incomodava; enfim, ele não entende no que a frase o interpela. De fato, a frase por seu caráter exclamativo é ambígua também em sua referência. Ela se refere tanto ao réu quanto ao júri quanto ao próprio Lopes, quanto ao narrador (quanto aos leitores, quanto aos críticos literários etc). Digamos que, na sala do júri, há

uma lambança geral. Os jurados sujam o réu com uma condenação, mas se sujam gordamente em condená-lo quase por unanimidade (e seria algo assim que o Lopes exclama: “Já que é para condenar, condenemos por unanimidade!”); assim, o Lopes se suja por estar ávido por condená-lo, mas também o narrador, enquanto presidente do júri, também se suja por nem considerar que pode haver debate e por ir, resoluto e satisfeito, entregar o quanto antes a sentença ao juiz. O que, portanto, amofina o narrador, é ele se sentir acusado de “Suje-se gordo!”, é ele entender que foi dito a ele algo como: “Você que gosta de condenar, acabe logo com isso! Nada de debates! Entregue logo a sentença! Nem pense duas vezes!”. Com o incômodo do narrador, vemos que desde de o início do conto deveríamos ter levado em conta também mais essa cena: o interior do narrador, isto é, a sua consciência: aquele palco onde, tal como uma peça em temporada, as palavras se repetem dia após dia. Já o narrador do primeiro parágrafo nos relata uma conversa que “nunca mais me esqueceu”, tal como se a conversa, assim como uma peça, voltasse a ser representada vez por outra; do mesmo modo o narrador, ao contar o episódio do “Suje-se gordo!”, está reencenando, repetindo, esconjurando, celebrando, sua cena interior. Ele está tanto expondo um acontecido quanto se confessando; ele está tanto testemunhando quanto reincidindo: tanto se expurgando quando se sujando. Assim, o “Suje-se gordo!” se mostra ambíguo também no que ele pode ser tomado tanto como uma voz pronunciada publicamente quanto como uma voz interna, delirante, de certa maneira até persecutória ou paranóica. Com efeito, o narrador sente-se perseguido pelo “Suje-se gordo!”; ele vive assombrado por essa voz.

Mas, neste momento do conto, abre-se ainda mais uma cortina, mais uma cena se apresenta a nós: a cena familiar. Até aqui, ao menos na suposta ingenuidade da leitura bíblica, tem-se a impressão de que o narrador é de fato um seguidor temeroso do preceito evangélico e que, de tudo no mundo, o que ele mais deseja é não julgar ninguém. Ele seria bondoso e comedido: jamais se aplicaria a ele o “Suje-se gordo!”. Seu caráter pacato fica fortalecido quando o seu filho entra em cena. Primeiramente, o filho entrando em cena é quem lhe dá, na forma de um poema, as palavras que falam sobre o esquecimento que é próprio aos homens, o que explicaria por que o narrador acabou esquecendo do Lopes,

quer dizer, do incomodo enigma: “Suje-se gordo!”. Ora, os que esquecem são os que perdoam. De certo modo, o que está sendo explicado é como o narrador, apesar de incomodado – talvez até mesmo irritado – com o Lopes ter dito para ele: “Suje-se gordo!”, esqueceu disso e, quem sabe, até o perdoou (o que também pode ser entendido como um perdão a si mesmo, que se sujou gordamente condenando sem discussão o réu).

Assim são as páginas da vida, como dizia meu filho quando fazia versos, e acrescentava que as páginas vão passando umas sobre outras, esquecidas apenas lidas. Rimava assim, mas não me lembra a forma dos versos.

Em prosa disse-me ele, muito tempo depois, que eu não devia faltar ao júri, para o qual acabava de ser designado. Respondi-lhe que não compareceria, e citei o preceito evangélico; ele teimou, dizendo ser um dever de cidadão, um serviço gratuito, que ninguém que se prezasse podia negar ao seu país. Fui e julguei três processos.

Além disso, o filho é que o teria levado a retornar ao júri e a não seguir, como ele supostamente desejava, o preceito bíblico. Ora, o filho, assim podemos também pensar, se conhece bem o pai, estaria insistindo para que ele fosse ao júri porque sabe exatamente que o pai gosta de ser jurado; gosta, mas precisa fingir que não gosta (isto é, fingir tal como fazem os advogados); e, assim, conta com que lhe dêem algum pretexto para que ele vá. E, de fato, o narrador vai sem qualquer remorso ou hesitação; ao menos, é isso que a firmeza de suas palavras nos deixa crer: “Fui e julguei três processos.”.

Um destes era de um empregado do Banco do Trabalho Honrado, o caixa, acusado de um desvio de dinheiro. Ouvira falar no caso, que os jornais deram sem grande minúcia, e aliás eu lia pouco as notícias de crimes. O acusado apareceu e foi sentar-se no famoso banco dos réus. Era um homem magro e ruivo. Fitei-o bem, e estremeci, pareceu-me ver o meu colega daquele julgamento de anos antes. Não poderia reconhecê-lo logo por estar agora magro, mas era a mesma cor dos cabelos e das barbas, o mesmo ar, e por fim a mesma voz e o mesmo nome: Lopes.

— Como se chama? perguntou o presidente.

— Antônio do Carmo Ribeiro Lopes.

A narrativa sobre a segunda vez em que o narrador votou pela condenação começa com ele admitindo que já havia lido sobre o caso nos jornais. O caso, pelo que se depreende da narração dele, não recebeu

grande destaque; contudo, mesmo assim, ele o conhecia e, de certo modo, parece lamentar que, no noticiário, ele foi apresentado “sem grande minúcia”; enfim, ele está dizendo que se interessou pelas minúcias, embora não as tenha encontrado, ainda que ele arremede dizendo que “lia pouco as notícias de crimes”. De novo, temos uma passagem que possibilita duas leituras contrárias. Os que estão seguindo a leitura bíblica, que pressupõe que o narrador é um piedoso refratário a julgar, facilmente tomarão ao pé da letra que ele “lia pouco as notícias de crimes”. No entanto, como já indiquei, também se pode considerar que o narrador é um assíduo leitor da seção criminal e que a ponderação final é uma mera denegação. Em todo caso, é curioso que o narrador fale em “famoso banco dos réus”, pois isso sugere que o banco dos réus seja particularmente famoso para ele, que dedica muito de sua atenção para o que se passa nos tribunais.

Mas vejamos o que se passa nessa nova peça de teatro que entra em cena agora, diante dos nossos olhos. O acusado entra e vai sentar-se no banco dos réus; ele agora é magro. Ou seja, quando Lopes avidamente condenou o réu, ele era gordo ou, ao menos, “cheio de corpo”, mas, quando é réu, está magro. Ou seja, se a frase for lida com a vírgula: “Suje-se, gordo!”, então ela até pode se referir a algum jurado (ou aos jurados), mas não ao réu; afinal, o que se sabe dos réus é que eles somam as qualidades de “limpo”, “magro” e “ruivo”. Creio que a insistência no ruivo (e talvez também na barba) é um modo de indicar que a questão do júri diz respeito aos europeus colonizadores, e portanto aos não-escravos; é uma forma de frisar, em negativo, que a instituição do júri é uma tentativa de promover a justiça entre os brancos e, assim, ela reafirma a injustiça frente aos negros, escravizados e duramente injustiçados. Por outro lado, as duas condenações dizem respeito ao sistema financeiro, buscando protegê-lo. No primeiro caso, tratava-se da falsificação de um papel e, no segundo caso, o lesado é explicitadamente um banco. Fica assim fortemente sugerido que a instituição do júri, e talvez a Justiça de um modo geral, tenha como finalidade precípua proteger os lucros financeiros. Num modo ou de outro, é a pressuposta incontestabilidade do Estado liberal que está sendo ironizada: haveria instituições liberais no país, mas elas não põem fim a escravidão e protegem os privilégios financeiros. Sem dúvida, nesse contexto, a frase “Suje-se gordo!” surge como um ato de *parresia*, pois ela

está dizendo: “Quem rouba muito se dá bem!”; “O bom é ser rico (gordo em dinheiro) porque aí sempre se fica mais rico!”⁶; “Os grandes corruptos safam-se impunes!”; “Os países colonizadores (os ruivos) podem invadir, saquear e escravizar porque ao final eles só ficam mais ricos e nada lhes é cobrado!”. De um modo mais específico se poderia ainda dizer: “Numa sociedade ‘liberal’ os ricos continuam ricos; os pobres, pobres; e os escravos, escravos!”. Nesse sentido a frase “Suje-se gordo!” pode expressar tanto o júbilo dos privilegiados quanto o ódio dos revolucionários e oprimidos.

Já me não lembravam os três primeiros nomes, o quarto era o mesmo, e os outros sinais vieram confirmando as reminiscências; não me tardou reconhecer a pessoa exata daquele dia remoto. Digo-lhe aqui com verdade que todas essas circunstâncias me impediram de acompanhar atentamente o interrogatório, e muitas cousas me escaparam. Quando me dispus a ouvi-lo bem, estava quase no fim. Lopes negava com firmeza tudo o que lhe era perguntado, ou respondia de maneira que trazia uma complicação ao processo. Circulava os olhos sem medo nem ansiedade; não sei até se com uma pontinha de riso nos cantos da boca.

Ele alega estar esquecido dos três primeiros nomes do réu, mas do último ainda lembrava, isto é, se esquecer está relacionado com perdoar, pode-se dizer que ele já quase o havia perdoado, se bem que a parte principal do nome, isto é, a parte principal da ofensa, ele ainda lembrava. Em todo caso, o narrador se diz perplexo com o reencontro: afinal, embora mais magro, lá está “a mesma voz”. Ele nem teria conseguido prestar atenção ao interrogatório, mas ele relata que Lopes respondia com firmeza e acabava por trazer “uma complicação ao processo”. Que “complicação”? Será que o Lopes tornava as acusações mais convincentes ou será que as tornava menos convincentes? Não fica claro. Mais uma vez a atitude do réu é tida como ambígua. Se bem que, se a intenção do narrador é justificar sua condenação, a complicação seria a de que o réu se incriminaria cada vez mais. De fato, a interpretação do narrador é a de que Lopes estava sem medo e talvez até mostrasse um riso irônico. Ou seja, o narrador sugere que

⁶ Quanto à ilustração estampada na edição Nova Aguilar em que vemos um gordo com ares de banqueiro, embora ela seja criticável porque, como vimos, o “Suje-se gordo!” não se refere a um réu gordo (nem a um banqueiro, mas apenas a um bancário), ela, nesse sentido que acabo de expor, é bem pertinente.

Lopes estaria debochando, isto é, que não respeitaria a justiça, que, possivelmente, seria culpado.

Seguiu-se a leitura do processo. Era uma falsidade e um desvio de cento e dez contos de réis. Não lhe digo como se descobriu o crime nem o criminoso, por já ser tarde; a orquestra está afinando os instrumentos. O que lhe digo com certeza é que a leitura dos autos me impressionou muito, o inquérito, os documentos, a tentativa de fuga do caixa e uma série de circunstâncias agravantes, por fim o depoimento das testemunhas. Eu ouvia ler ou falar e olhava para o Lopes. Também ele ouvia, mas com o rosto alto, mirando o escrivão o presidente. o teto e as pessoas que o iam julgar; entre elas eu.

Quando olhou para mim não me reconheceu; fitou-me algum tempo e sorriu, como fazia aos outros.

Enquanto o narrador relata os acontecimentos na sala do tribunal, ele se refere à música que os chama de volta para assistir a peça no intervalo da qual eles estão conversando. A música também é arte, tal como a peça da qual eles em breve assistirão a última parte, de modo que ela, assim como toda a arte – aí incluindo a própria literatura –, pode ser um atrativo tanto para que se saia do árido cotidiano quanto para que uma outra arte seja interrompida. Nesse momento, a música é, portanto, como o canto das sereias: é uma sedução à qual se deve resistir. Para nós, leitores e leitoras, a peça principal é a conversa no intervalo; com o anúncio do fim do intervalo, surge a ameaça de que retornemos às rotinas sociais (em nada muda se a rotina social aqui é artística, pois exatamente, ao que parece pelo esquecimento total do conteúdo da peça, trata-se de um teatro – e assim de uma literatura – que em nada provoca seu público, que não gera instabilidades), de que a narrativa seja bruscamente interrompida, ou seja, há sempre o risco de que um conto, se não finalizado, decaia para ser uma mera conversa cotidiana, um mero passatempo que não provoca ninguém a pensar, que não deixa ninguém perplexo. Entretanto, a música, embora ameace, não chega a interromper prematuramente a conversa: logo voltamos ao tribunal e, pela narrativa, acompanhamos a leitura dos autos, o inquérito e as testemunhas, bem como a apreciação dessas coisas pelo narrador, que ressalta “a tentativa de fuga do caixa e uma série de circunstâncias agravantes”. Ou seja, o narrador nos incute a posição dele de culpabilização do réu. Ele fala como se a posição dele fosse benevolente e equilibrada; de fato, esse parágrafo induz a quem o lê a tomar uma posição

de que o réu, porque um dia julgou e condenou, agora será também condenado. Em outras palavras, quem lê o relato desse segundo julgamento, se for um adepto da leitura bíblica, em coerência com o preceito – mas, paradoxalmente, também em contradição a ele! – nutrirá a expectativa de que o réu, em conseqüência de haver outrora condenado um outro réu, seja agora condenado. Assim, o narrador e seus leitores bíblicos já se posicionaram quanto a condenar o réu. Esse pré-julgamento, no entanto, fica eclipsado pelo parágrafo seguinte que nos lembra que, tal como no primeiro julgamento relatado, os fatos apresentados e, em especial, as atitudes do réu, podem ser interpretados de maneiras opostas; enfim, não há verdade nos fatos, mas apenas interpretações dos fatos, as quais, certamente, dependem do ponto de vista e da vontade de quem as propõe.

Todos esses gestos do homem serviram à acusação e à defesa, tal como serviram, tempos antes, os gestos contrários do outro acusado. O promotor achou neles a revelação clara do cinismo, o advogado mostrou que só a inocência e a certeza da absolvição podiam trazer aquela paz de espírito.

Entretanto, após essa menção das interpretações contraditórias, o narrador volta a mencionar o preceito bíblico e, assim, a tomar com clareza para si a leitura bíblica. Trata-se aqui mais uma vez do canto da sereia dessa narrativa. Com efeito, quando um personagem em uma obra literária assume uma posição com clareza e assim, de certo modo, a propõe como uma possível interpretação dessa obra, o leitor ou leitora deveriam antes desconfiar dessa posição do que acriticamente abraçá-la. Esse é o caso do barbeiro Porfírio em “O Alienista”; muitos críticos explicam esse conto assumindo para eles a posição do Porfírio, um personagem que, porém, também é ridicularizado dentro desse mesmo conto. A diferença aqui é apenas a de que o narrador não é ridicularizado explicitamente. Ao contrário, ele, a princípio, soa convincente e sensato.

Ao pé da palavra bíblica lembrou-me de repente a do mesmo Lopes: “Suje-se gordo!” Não imagina o sacudimento que me deu esta lembrança. Evoquei tudo o que contei agora, o discursinho que lhe ouvi na sala secreta, até àquelas palavras: “Suje-se gordo!” Vi que não era um ladrão reles, um ladrão de nada, sim de grande valor. O verbo é que definia duramente a ação. “Suje-se gordo!” Queria

dizer que o homem não se devia levar a um ato daquela espécie sem a grossura da soma. A ninguém cabia sujar-se por quatro patacas. Quer sujar-se? Suje-se gordo!

Na primeira frase desse parágrafo, vemos “a palavra bíblica” e o “Suje-se gordo!” aparecerem encadeados. De certa maneira, trata-se de dois mandamentos. Tal como o “Suje-se gordo!” tem sentidos opostos, também o preceito bíblico, que a princípio diria que se deve evitar condenar os outros, agora aparece em seu sentido oposto, pois ele agora sugere que o réu deve ser condenado, a saber, uma vez que o réu foi numa outra vez um jurado que condenou o réu, para que esse preceito se mostre verdadeiro, o esperado, isto é, a “fatalidade” é a de que o ex-jurado, agora réu, seja condenado. Um preceito que, em uma primeira versão, soava como um imperativo ao perdão, agora surge como uma fatalidade, como um imperativo à condenação.

Enquanto o preceito bíblico soa ao narrador como um imperativo ou, ao menos, como uma justificativa para ele condenar o réu, o “Suje-se gordo!” lhe parece agora uma confissão do próprio Lopes de que ele considera adequado (ou talvez até justo) que se roube muito. O “Suje-se gordo!” assumiria dessa vez mais esse sentido de confissão, a saber, de confissão das convicções morais, quer dizer, das convicções imorais, do Lopes. Contudo, na medida em que o “Suje-se gordo!” continua a incomodar o narrador, isto é, na medida em que essa expressão dele mesmo ainda lhe soa interiormente quer como um imperativo quer como uma confissão, o narrador parece se sentir mais que nunca impelido a condenar. Ou seja, por um lado, o “Suje-se gordo!” é a confissão do próprio narrador de que ele deseja condenar, de que ele deseja se sujar; por outro, essa frase é como um imperativo para que ele se esbalde em condenar mais esse réu. Enfim, vários caminhos parecem levar o narrador a condenar o réu. Ele se mostra, mesmo após ter participado de vários júris, siderado diante desta possibilidade, para ele, impar: condenar alguém que foi seu colega no júri. Numa situação dessas, só o que ele pode ouvir é: “Suje-se gordo!”. Assim, ele presta pouca atenção ao que é dito à sua frente, apenas ouvindo e registrando o que lhe pareça corroborar a culpa do réu.

Idéias e palavras iam assim rolando na minha cabeça, sem eu dar pelo resumo dos debates que o presidente do tribunal fazia.

Ora, as “idéias e palavras” que rolam na cabeça dele, segundo ele próprio mencionou, são: a palavra bíblica, o “Suje-se gordo!” e a culpa do ex-jurado. E é com essa disposição a condenar que ele vai para a sala secreta. Sem dúvida, mais essa vez, lhe é fácil condenar.

Tinha acabado, leu os quesitos e recolhemo-nos à sala secreta. Posso dizer-lhe aqui em particular que votei afirmativamente, tão certo me pareceu o desvio dos cento e dez contos. Havia, entre outros documentos, uma carta de Lopes que fazia evidente o crime.

Essa certeza da culpa do réu, porém, não é só do narrador, pois todos os que, abraçando a leitura bíblica, lêem esse conto compartilham, a essas alturas, dessa mesma determinação a condenar o Lopes. Os leitores bíblicos, com essa condenação, vêem surgir neles não só um sentimento de justiça, mas também um sentimento de compreensão do conto. De certo modo, a leitura bíblica segue o fundamentalismo religioso que, propondo-se seguir o Evangelho ao pé da letra, ardente e zelosamente inverte a sua mensagem, a princípio supostamente em favor do perdão, em uma condenação preconceituosa; o fanático suja-se assim gordamente no que ele, ao não se dar conta de como os sentidos das palavras, e também os de uma frase bíblica, podem oscilar indo de uma interpretação até uma outra que lhe é contraditória, jubilosamente aceitam que haja uma condenação, onde, antes, seria exaltada a prática do perdão. Embora a leitura bíblica se proponha a ocultar a incômoda instabilidade gerada pelo enigmático “Suje-se gordo!”, o que se vê é que o próprio preceito bíblico em favor do perdão se inverte em uma expectativa de condenação, de condenação, pois, desse ex-jurado que já tendo condenado um outro réu e que agora, pela suposta força – ou lógica implícita – do preceito favorável ao perdão, por haver condenado, deve ser condenado. Mas, evidentemente, a leitura bíblica não reconhece sua instabilidade, sua autocontraditoriedade, de modo que, supondo que a sentença do Evangelho tem um sentido estável e unívoco, busca também estabilizar o “Suje-se gordo!” numa leitura segundo a qual essa frase ficaria reduzida a ser um epítome da doutrina moral falha do

Lopes, que preconizaria a impunidade para os grandes corruptos. Em especial no caso do Brasil, seja do Brasil de ontem ou do de hoje, a impunidade dos ricos é um tema cativante; e também se aplica a esse conto. Porém, entender o conto todo apenas a partir disso pode ser simplificar seu sentido. É certo, sem dúvida, que desde o início já foi proclamado: “Suje-se gordo!”, de modo que quem quiser entender o conto apenas segundo a Bíblia, que se farte! Que faça como bem entender e que siga para o próximo conto! Enquanto isso, chegando-se ao último parágrafo, a música já está tocando e o melhor é deixar essa conversa de lado e retornar para ver o último ato desta peça representada no intervalo.

Todo o resto do parágrafo – embora isso não chegue a alterar as convicções vingativas dos que praticam a leitura bíblica – indica que a condenação do réu por parte do narrador foi provavelmente abusiva.

Mas parece que nem todos leram com os mesmos olhos que eu. Votaram comigo dous jurados. Nove negaram a criminalidade do Lopes, a sentença de absolvição foi lavrada e lida, e o acusado saiu para a rua. A diferença da votação era tamanha que cheguei a duvidar comigo se teria acertado. Podia ser que não.

Conforme o próprio narrador reconhece, a diferença na votação foi enorme. Ele ameniza, contudo, essa constatação admitindo apenas : “Podia ser que não”. Mais adequado talvez fosse dizer, apesar da inconfiabilidade da instituição do júri, que, em vista da votação, muito provavelmente o réu não era culpado. Nós é que, reconsiderando o que o narrador nos expõe, podemos até nos perguntar se será que foi o réu quem ele condenou. Primeiramente, pelo que ele mesmo falou, ele não ouviu o réu com atenção; assim, ao que parece, ele teria condenado era um réu cuja culpa seria a de ter condenado um outro réu, e nem tanto pelo crime de falsidade; ainda que essa acusação – a de haver condenado um outro réu – evidentemente não constasse dos autos desse segundo processo, o narrador conhecia bem essa circunstância, digamos, agravante, que, a seus olhos, era altamente incriminadora; foi esse, por assim dizer, réu bíblico que ele quis condenar. Em segundo lugar, ele mesmo também já havia condenado no outro julgamento e, portanto, merecia igualmente ser condenado; ou seja, foi também a ele próprio que ele condenou. Além disso, é claro que o

narrador quer, desde o primeiro júri, condenar o Lopes, porque este o desmascarara como sendo ávido por condenar; ainda que o incômodo com o “Suje-se gordo!” tenha permanecido inexplicável para o próprio narrador, era-lhe inegável que a frase não lhe saía da cabeça e logo retornou durante esse julgamento. Condenar o Lopes seria também uma tentativa de catarse ou de banimento dessa frase, tão incômoda quanto verdadeira.

Agora mesmo sinto uns repelões de consciência. Felizmente, se o Lopes não cometeu deveras o crime, não recebeu a pena do meu voto, e esta consideração acaba por me consolar do erro, mas os repelões voltam.

Se durante os procedimentos do tribunal, era o “Suje-se gordo!” que lhe rolava na cabeça, após a sentença proferida, são repelões que retornam constantemente. São repelões de culpa. Há culpa por ele ter condenado um inocente; há culpa porque ele condenou a si mesmo; e há culpa por ele não ter conseguido condenar o Lopes, que lhe pôs a verdade do “Suje-se gordo!” na sua cabeça. Reparar que lembrar que o Lopes não foi condenado não é suficiente para amainar os repelões; eles voltam; se esses repelões se devessem apenas a ele ter votado por uma condenação que não houve, seriam fáceis de apaziguar, mas se eles se devem ao narrador não ter conseguido condenar o Lopes – cumprindo o que a sentença bíblica diz –, então eles retornarão, e retornarão lembrando também ao narrador que ele é quem deveria ser condenado já que ele se esbalda em condenar os outros e até tem remorsos por esse que ele com tanta convicção – sem nenhuma hesitação bíblica – quis condenar, e não conseguiu. Se, sob o ponto de vista da leitura bíblica, o preceito bíblico eclipsa o “Suja-se gordo!”, agora nesse último parágrafo do conto são os repelões que eclipsam esse preceito. Porém, como que recompondo no conto o balanço da interpretação bíblica, ressurge nas linhas finais a frase bíblica.

O melhor de tudo é não julgar ninguém para não vir a ser julgado.

Contudo, logo a seguir, retorna a frase-título acompanhada de uma variante; para, mais uma vez, retornar a frase bíblica. É como se essas duas frases inter-relacionadas lutassem para se eclipsar uma à outra.

Suje-se gordo! suje-se magro! suje-se como lhe parecer! o mais seguro é não julgar ninguém...

Como “Suje-se gordo!” oscila entre sentidos opostos, “suje-se” pode vir acompanhado do que seria seu oposto: “Suje-se magro!”, que nada se altera. É como se estivesse sendo dito: “Suje-se muito ou suje-se pouco, tanto faz! Seja como for, vá fundo, se esbalde!”. Como foi mostrado, a frase “Suje-se gordo!” tem diversos significados e diversos referentes⁷. Uma série importante de referentes, mas que não estive destacando na discussão desse parágrafo final, é a série que inclui a obra literária e quem as lê ou critica. Em todo caso, uma vez que a música já parou e devemos parar esta conversa e retornarmos aos nossos lugares rotineiros, vou apenas dizer que eu, como crítico, de fato me esbaldei ao interpretar esse conto, mas, assim acredito, ao final não o julguei⁸, de modo que o leitor ou leitora não precisa considerar que é uma fatalidade me condenar, mas, se alguém assim o quiser, só o que posso dizer é “vá em frente”, “vá fundo em elogios à minha interpretação” ou “esculhambe o quanto quiser”, enfim: “criticando-me muito ou criticando-me pouco (e criticando Machado muito ou pouco), escrevam o quanto quiserem, escrevam até se fartarem!”.

Acabou a música, vamos para as nossas cadeiras.

⁷ Como se vê, Machado de Assis está sendo demoniacamente paul-de-maniano. Nesse conto não é necessário procurar onde está a sutil frase que desconstrói o texto; ao contrário, já se esbarra nela desde o início. Ao invés de ela ser sussurrada, ela é berrada. Pode-se dizer que, nesse conto, a desconstrução machadiana não parte de um sussurro quase inaudível mas de um urro estonteante.

⁸ Aliás, deve-se reparar que, no conto, “não julgar” pode tanto significar “ser prudente e contido, evitando condenar” quanto “não parar para pensar, ir fundo, ser inconseqüente”.